

Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Pessoal
EDITAL Nº 497, DE 19 DE JUNHO DE 2024
Área: Enfermagem de Saúde Pública / Setor: Enfermagem Saúde Coletiva
Código da Opção de Vaga : PSS- 005

NORMAS COMPLEMENTARES

I. PARÂMETROS DE ADMISSIBILIDADE E PONTUAÇÃO DE CURRÍCULOS

1.1. FORMAÇÃO ACADÊMICA (máximo 3,0 pontos)

- a) Especialização/Residência na área do concurso (até 2,0 pontos)
- b) Mestrado na área do concurso (até 1,0 ponto)
- c) Doutorado na área do concurso (até 1,0 ponto)

1.2. ATIVIDADE DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (máximo 5,0 pontos)

- a) Atividades de Ensino na área do concurso (até 3,0 pontos) - Docência no ensino superior; docência em ensino técnico.
- b) Atividades de Pesquisa na área do concurso (até 3,0 pontos) - Participação em grupo de pesquisa; capítulo de livro indexado/ artigo em periódico científico/ livro indexado, consultor ad hoc em periódicos científicos, avaliador de trabalhos em eventos;
- c) Atividades de Extensão na área do concurso (até 1,0 ponto) - Participação em projeto, cursos e eventos de extensão.

1.3. OUTRAS ATIVIDADES (máximo 2,0 pontos)

- a) Bolsista/Voluntário de IC e/ou Extensão e/ou Acadêmico Bolsista ou Bolsista de Mestrado e/ou Doutorado (até 0,5 ponto);
- b) Apresentação de Trabalhos em Eventos Científicos da Área do concurso, organização de eventos científicos, moderação/coordenação de mesa em evento científico; palestras em evento científico; (até 1,0 ponto);
- c) Cursos de Atualização ou Aperfeiçoamento na Área (até 1,0 ponto).

Será considerado habilitado(a) para etapa subsequente do concurso o(a) candidato(a) que obtiver nota maior ou igual que 5,0 (cinco) na análise do currículo. Esta análise tem caráter eliminatório, não sendo considerada no cômputo da média final, apenas habilitando, ou não, o candidato para prosseguir na etapa subsequente.

II. CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DAS ETAPAS

Data	Horário	Etapa	Atividade/Meio
28/06 à 08/07/2024	Das 08 horas às 17 horas	Recebimento das inscrições e da documentação dos candidatos via e-mail selecaoopssdesp@gmail.com	Trabalho interno da Comissão Julgadora
09/07/2024	10h	Divulgação aos candidatos por email do resultado de homologação das inscrições selecaoopssdesp@gmail.com	E-mail para os candidatos
09/07 a 10/07/2024	de 10h do dia 09/07/24 até 9h do dia 10/07/2024	Prazo para interposição de recurso. Pelo e-mail selecaoopssdesp@gmail.com	Trabalho interno da Comissão Julgadora
10/07/2024	até 12h	Divulgação do resultado de interposição de recurso das inscrições	via email da direção da Unidade para o solicitante
10/07/2024	até 13h	Divulgação do resultado final da homologação das inscrições	E-mail para os candidatos
10/07/2024	14h às 15h	Instalação da Banca de Seleção 1ª etapa: Análise documental (currículo vitae).	Trabalho interno da Comissão Julgadora
10/07/2024	A partir das 16h	Divulgação do resultado da 1ª etapa (análise documental) - Eliminatória	E-mail para os candidatos
11/07/2024	09h 09:15h às 12h	2ª etapa (A): Sorteio do ponto da Prova Escrita e Prática individual	Presencial
	09:15h às 12h	2ª etapa (B): Realização da Prova Escrita - Eliminatória	Presencial
	13 às 17h	Correção da Prova Escrita.	Trabalho interno da Comissão Julgadora
	A partir das 17h	Divulgação do resultado da 2ª etapa (A) (prova escrita). Eliminatória	E-mail para os candidatos
12/07/2024	09 às 17h	2ª etapa (B): Realização da Prova Prática individual com duração até 20 minutos de acordo com o horário previamente divulgado pela Comissão	Presencial



		julgadora via email: selecaoopssdesp@gmail.com	
15/07/2024	09h às 12h	Fechamento do quadro de pontuação dos candidatos e do resultado Elaboração do Relatório Final do Processo Seletivo	Trabalho interno da Comissão Julgadora
	14h	Divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo	E-mail para os candidatos
15/07/2024 a 16/07/2024	de 14h do dia 15/07 até às 14h do dia 16/07	Prazo para interposição de recurso acerca do resultado final do processo seletivo via email: selecaoopssdesp@gmail.com	e-mail
16/07/2024	até 15h	Divulgação do resultado de interposição de recurso do resultado final	via email da direção da Unidade para o solicitante
16/07/2024	até as 17h	Entrega do Relatório Final do Processo Seletivo à Chefia do DESP	Trabalho interno da Comissão Julgadora
16/07/2024	Até 17h	Chefia do DESP encaminha para a Coordenação de Concursos da PR4 o Relatório com os candidatos aprovados e divulga o resultado aos candidatos	Chefia do DESP
Observação		O cronograma poderá ser alterado conforme o andamento do concurso.	

III. MODALIDADES DO PSS

A inscrição dos candidatos será pelo e-mail: selecaoopssdesp@gmail.com conforme cronograma de realização das etapas e as provas escrita e prática serão de forma presencial.

A Prova Escrita será desenvolvida em até 2 horas, no mesmo dia e hora para todos os concorrentes e constará de questões objetivas e discursiva sobre tema(s) sorteado(s) no momento de sua aplicação, observado o programa aprovado pelo Departamento.

Será considerado habilitado(a) para etapa subsequente do concurso o(a) candidato(a) que obtiver nota maior ou igual que 6,0 (seis). Esta fase será eliminatória.

A Prova Prática será realizada por meio da dinâmica de simulação realística de atendimento do enfermeiro ao cliente, com duração de até 20 minutos, e a mesma será



gravada em áudio e vídeo após assinatura do Termo de Autorização de Imagem e Som.

O tema da prova prática será objeto de sorteio, a partir do programa aprovado pelo Departamento, divulgado no ato da inscrição por meio das Normas Complementares. Será considerado habilitado(a) nesta etapa do concurso o(a) candidato(a) que obtiver nota maior ou igual que 6,0 (seis).

IV. PROGRAMA DE PONTOS A SEREM COBRADOS NAS PROVAS

- 1) A Política Nacional de Atenção Básica e a atuação do Enfermeiro nas ações de prevenção e controle de agravos transmissíveis na Estratégia Saúde da Família;
- 2) A Política Nacional de Atenção Básica e a atuação do Enfermeiro nas ações de prevenção e controle de agravos e doenças não transmissíveis na Estratégia Saúde da Família;
- 3) A Política Nacional de Atenção Básica e atuação do Enfermeiro junto à pessoa com deficiência no contexto da rede de atenção à saúde.

V. BIBLIOGRAFIA

- 1) BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Política Nacional de Atenção Básica. Brasília: Ministério da Saúde, 2017. Disponível em:
https://bvsmis.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prt2436_22_09_2017.html
- 2) BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. Manual de Normas e Procedimentos para Vacinação. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis (MS/SVS), Brasília: Ministério da Saúde, 2014. Disponível em:
http://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_procedimentos_vacinacao.pdf
- 3) BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis. Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações. Anexo Orientações QUANTO À APLICAÇÃO DE VACINA INTRAMUSCULAR E A NÃO INDICAÇÃO DE ASPIRAÇÃO (2020). Disponível em:
https://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&codigo_verificador=0014128030&codigo_crc=D371C3A9&hash_download=26c97f94489e97d0e1b6c30ff8fd8854d4ebe0a7df22e7809a5f420a9cdfa46e5500de8cd9b089c6e6da07a5e749666b6bb159008cf2e4f76b963545b1fe6b24&visualizacao=1&id_orgao_acesso_externo=0



- 4) BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Análise em Saúde e Vigilância de Doenças Não Transmissíveis. Plano de Ações Estratégicas para o Enfrentamento das Doenças Crônicas e Agravos não Transmissíveis no Brasil 2021-2030 [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Análise em Saúde e Vigilância de Doenças Não Transmissíveis. – Brasília: Ministério da Saúde, 2021. 118 p. :il https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/publicacoes-svs/doencas-cronicas-nao-transmissiveis-dcnt/09-plano-de-dant-2022_2030.pdf
- 5) Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Práticas em reabilitação na AB: o olhar para a funcionalidade na interação com o território [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2017. 50 p. : il. Disponível em: https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/praticas_reabilitacao_atencao_basica_territorio.pdf
- 6) BRASIL. Portaria MS / GM no 793, de 24 de abril de 2012. Institui a Rede de Cuidado à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde. Ministério da Saúde, Gabinete do Ministro. Diário Oficial da União, Brasil; 24 abr 2012. https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2012/prt0793_24_04_2012.html
- 7) Universidade Federal do Maranhão. UNA-SUS/UFMA Redes de Atenção à Saúde: Rede de Cuidado à Pessoa com Deficiência/ Ana Emilia Figueiredo de Oliveira; Paola Trindade Garcia (Org.). - São Luís: EDUFMA, 2017. 96f.: il. https://ares.unasus.gov.br/acervo/html/ARES/9914/3/REDE_DE_CUIDADOS_A_PESSOA_COM_DEFICIENCIA.pdf

VI. CRITÉRIO PARA CÁLCULO DA MÉDIA, PARA EFEITO DE CLASSIFICAÇÃO NO PSS

Às provas realizadas na segunda fase serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez), considerando- se aprovado o candidato que obtiver média final igual ou superior a 07 (sete).

VII. COMPOSIÇÃO DA BANCA EXAMINADORA

Membros Titulares:

- Prof^a Dr^a Rachel Ferreira Savary Figueiró
- Prof^a Dr^a Andreza Pereira Rodrigues
- Prof^a Dr^a • Prof^a Dr^a Regina Célia Gollner Zeitoune

Membros Suplentes:

- Prof^a Dr^a Elisabete Pimenta Araújo Paz

VIII. DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA

Cabe destacar que o regimento de trabalho de **20 horas semanais**, previsto para as vagas do Departamento de Enfermagem de Saúde Pública no Processo Seletivo Simplificado - EDITAL Nº 497, DE 19 DE JUNHO DE 2024, Área: Enfermagem de Saúde Pública /Setor: Enfermagem Saúde Coletiva, deverá ser cumprido nos dias úteis da semana (segunda a sexta-feira), no período de 8:00 às 12:00 horas, de acordo com as atividades das Disciplinas e Programas Curriculares sob a responsabilidade administrativa deste Departamento.

Na ocasião da prova escrita, o candidato deverá assinar **Declaração de compatibilidade de carga horária**, a ser disponibilizada pela Banca Examinadora.